



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4068
De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre alterar o Decreto nº 4059, de 06 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de abril de 2022, no Livro VII, Edição nº 1253, que designou as autoridades sanitárias responsáveis pelo desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1669, de 14 de outubro de 1998.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 4059, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Adriana Schiavon Fabri Rohrer Zeraik, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.385.128-3, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 256.121.468-09, farmacêutica, designada pela portaria nº 1478, de 22 de dezembro de 2003, para compor a equipe de Vigilância Sanitária, com plenos poderes para execução das medidas necessárias disciplinadas pelo Código Sanitário Estadual, nos moldes do art. 3º, da Lei Municipal nº 1669/98.

II -

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 4059, de 06 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de abril de 2022, no Livro VII, Edição nº 1253, foram mantidas na íntegra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser ampliado ou revogado a qualquer tempo por novo decreto, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
Processo nº 1504/2022
RATIFICAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, transporte e controle de acesso, de acordo com as necessidades e demandas da Administração Pública do município de Ribeirão Bonito/SP, conforme Anexo II (Termo de Referência).**

RATIFICO a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso Administrativo apresentado pela empresa PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA., no processo supra, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 03 de maio de 2022.

Ribeirão Bonito/SP, 03 de maio de 2022.

Antonio Carlos Caregaro
Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 977/22

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento referente ao Chamamento Público nº 002/2022, processo administrativo nº 977/22, cujo objeto é concessão de uso de bem público municipal destinado à realização de atividades turísticas, inclusive comerciais, culturais de lazer e convivência social, a serem implantadas no imóvel urbano (antigo Matadouro Municipal), localizado na Rua Alves Costa, nº 10 - Centro - Ribeirão Bonito/SP e, **ADJUDICAR** o seu objeto a VIVEDOURO QUEIJARIA ARTESANAL LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 45.035.402/0001-60.

Ribeirão Bonito, 20 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022
Processo nº 1468/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo VAN Passageiro, 0km (zero quilometro), na cor branca, a ser utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito, com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, conforme Anexo II (Termo de Referência).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 3

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora a empresa **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.353.258/0001-60, para o **item n.º 01**, totalizando o valor de **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**.

Ribeirão Bonito, 29 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 16/2022

Processos Administrativos: 1653/2022

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de operação "tapa buracos", com fornecimento de materiais e mão de obra em ruas do município de Ribeirão Bonito e Distrito de Guarapiranga.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.591.103/0001-30, para o **item único**, totalizando o valor de **R\$ 444.969,38 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Ribeirão Bonito, 02 de maio de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL